

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 1

1 Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de fevereiro do ano de dois mil
2 e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no
3 Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link
4 <https://youtube.com/live/JEL-vmflzdA?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros
5 lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço
6 <https://meet.google.com/ydp-ibfw-qkq?hs=224>. Presidiu a reunião o Professor Márcio
7 Machado Ladeira, Reitor da UFLA em exercício, e estavam presentes os conselheiros
8 Regilson Maciel Borges (representante do CEPE), Fernando Henrique Ferrari Alves,
9 Francisval de Melo Carvalho, Helena Maria Ferreira, Helena Libardi, Luiz Henrique
10 Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, Ana Paula Peconick e Teodorico de Castro
11 Ramalho (diretores das Unidades Acadêmicas); Arthur Resende Ribeiro de Oliveira (Pró-
12 reitor em exercício); Ana Claudia Festucci de Herval, André Geraldo Cornélio Ribeiro,
13 Arthur Klik de Lima, Jefferson Esquina Tsuchida, Michele Valquíria dos Reis, Renato Ribeiro
14 de Lima e Rodrigo Norberto Pereira (representantes docentes das Unidades Acadêmicas);
15 Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto, Bruno da Silva Gonçalves e Raphael
16 Chaves Ferreira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Camila Moreno
17 Lopes de Andrade e Vinícius Henrique Souza (representante dos estudantes dos cursos de
18 pós-graduação); Ana Clara Faria Melo e Thiago Ferreira Vieira Silva (representantes dos
19 estudantes dos cursos de graduação); e Elias de Jesus Miranda e Luana do Nascimento
20 (representante das políticas de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados
21 os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 16ª reunião do CUNI de 7/12/2023. Aprovada.
22 **Segundo.** Referenda da Portaria Reitoria nº 944/2023, que homologou os nomes dos

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 2

1 docentes indicados pelas Unidades Acadêmicas para integrarem o Colégio Eleitoral da
2 UFLA, visando assegurar a participação de 70% de docentes no Colegiado. Após
3 esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria Reitoria nº
4 964/2023 que aprovou a criação do curso de doutorado profissional em Educação,
5 vinculado ao Programa de Pós-Graduação **Stricto sensu** em Educação. O Senhor
6 Presidente esclareceu sobre o prazo da Capes para que o APCN do curso seja submetido.
7 Não restando dúvidas a portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria
8 Normativa Reitoria nº 121/2023, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para
9 acesso aos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal de Lavras.
10 O Senhor Presidente discorreu sobre o conteúdo da Normativa e a necessidade de
11 aprovação em atendimento as legislações vigentes e aos prazos das publicações dos
12 Editais. A Portaria foi referendada. **Quinto.** Proposta formulada pela Coordenadoria de
13 Operação e Segurança da Informação (COSI/DGTI/SGV), de nome para receber o título
14 honorífico da UFLA, nos termos do Título VII, Capítulo II do Regimento Geral da UFLA. O
15 Conselho concedeu a palavra aos senhores Erasmo Evangelista de Oliveira e Fernando
16 Elias de Oliveira para que eles defendessem a proposta de indicação do nome do Sr.
17 Juliano Santos Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, para receber o título
18 honorífico da UFLA. Os Srs. Erasmo e Fernando esplanaram sobre as qualidades e o
19 excelente desempenho do Sr. Juliano no exercício de seu cargo na UFLA, desde o ano
20 2009. Os conselheiros aprovaram a proposta por aclamação. **Sexto.** Recurso interposto
21 pelo candidato Julio Cesar Machado, contra o resultado do concurso público para a área
22 de Linguística Textual, Aquisição da Linguagem, Sociolinguística, objeto do Edital PROGEPE

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 3

1 029/2023. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira, pela Câmara de Legislação deste
2 Conselho, discorreu sobre a fundamentação e argumentos do recurso, no qual o
3 candidato, em síntese, argumentou que a candidata classificada em primeiro lugar, Sra.
4 Jaciluz Dias Fonseca, teria sido beneficiada na classificação do concurso. Discorreu
5 também sobre o parecer da Banca Examinadora do Concurso que considera ter restado
6 comprovada a inexistência de suspeição e parcialidade para beneficiar ou prejudicar
7 qualquer candidato, opinando pelo indeferimento do recurso impetrado; e sobre o
8 parecer da Câmara de Legislação deste Conselho que entendeu que todos os
9 apontamentos do impetrante constituem meras ilações, decantadas de densidade
10 probatória capaz de corroborar a tese esgrimida. Opinando, também, quanto ao mérito,
11 negado o provimento do recurso. Colocado o recurso em discussão foi acatado o parecer
12 da banca examinadora do certame. **Sétimo.** Recurso interposto pela candidata Lauriê
13 Ferreira Martins Dall'Orto, contra o resultado do concurso público para a área de
14 Linguística Textual, Aquisição da Linguagem, Sociolinguística, objeto do Edital PROGEPE
15 029/2023. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira, pela Câmara de Legislação deste
16 Conselho, discorreu sobre o recurso que a candidata solicita a inclusão e, portanto,
17 reconsideração dos lançamentos de títulos para consecução de nota da Prova de Títulos, e
18 sobre o parecer da banca que deliberou por acatar parcialmente o recurso da candidata,
19 alterando-se de “38,3” para “39,3” a nota da prova de Títulos, e de 265,5 para 266,5 a
20 nota Final, mantendo-se a classificação da candidata. Discorreu também sobre o parecer
21 da Câmara de Legislação deste Conselho que acompanha integralmente o Parecer da
22 Banca Examinadora. Colocado o recurso em discussão foi acatado o parecer da banca

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 4

1 examinadora do certame. **Oitavo.** Recurso interposto pela candidata Fernanda de Aguiar
2 Zanolá, contra o resultado do concurso público para a área de Sociopolítica, objeto do
3 Edital PROGEPE 029/2023. O conselheiro Luiz Henrique Rezende Maciel, pela Câmara de
4 Legislação deste Conselho, discorreu sobre o recurso que a candidata apresentou contra a
5 desclassificação aplicada pela banca examinadora que conseqüentemente levou à sua
6 eliminação no certame, por estar portando aparelho celular. A candidata julga ilegal e sem
7 justificativa. A banca avaliadora sustenta tal ação no item 5.10 do Edital que proíbe a
8 utilização de quaisquer aparelhos ou equipamentos eletrônicos durante o certame, exceto
9 quando autorizado pela própria banca e embasa a desclassificação da candidata no item
10 5.12 do mesmo Edital, considerando que as obrigações previstas no Edital I e no art. 24 da
11 Res. CUNI Nº 006/2018 e Portaria Normativa da Reitoria nº 108, de 23/6/2023 não foram
12 cumpridas. A Banca indeferiu o recurso mantendo sua desclassificação e o resultado já
13 publicado. A Câmara de legislação entendeu que não houve falhas ou vícios na condução
14 do certame por parte da banca avaliadora. Colocado em votação o parecer da Banca foi
15 acatado e o recurso indeferido. **Nono.** Recurso interposto pela candidata Caroline
16 Mendonça Nogueira Paiva, contra o resultado do concurso público para a área de Práticas
17 em Administração Pública, objeto do Edital PROGEPE 029/2023. A conselheira Helena
18 Maria Ferreira, pela Câmara de Legislação deste Conselho, discorreu sobre o recurso que a
19 candidata impetrou solicitando reconsideração de sua nota na Prova Didática e sobre o
20 parecer da Banca Examinadora que após considerar toda a argumentação da candidata e a
21 isonomia na definição de critérios de avaliação de desempenho dos candidatos indeferiu o
22 recurso. Informou também que a Câmara de Legislação opinou pelo indeferimento do

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 5

1 recurso, nos exatos termos indicados pelo parecer da Banca Examinadora. Colocado em
2 votação o parecer da Banca foi acatado e o recurso indeferido. **Décimo.** Recurso
3 interposto pela candidata Samara Martins Barbosa, contra o resultado do concurso
4 público para a área de Física do Solo, objeto do Edital PROGEPE 029/2023. A conselheira
5 Helena Maria Ferreira, pela Câmara de Legislação deste Conselho, discorreu sobre o
6 recurso que a candidata impetrou requerendo revisão em sua nota na Prova de Títulos.
7 Informou que após análise pormenorizada, considerando ponto a ponto as alegações da
8 interessada, a Banca do Concurso se manifestou pelo deferimento parcial do recurso,
9 alterando-se de “41” para “43,8” a nota da prova de Títulos, e de 324,9 para 327,7 a nota
10 Final, mantendo-se a classificação da candidata; e que Câmara de Legislação, após a
11 análise das razões recursais aduzidas pela impetrante e dos demais documentos que
12 integram o processo, opina também pelo deferimento parcial do recurso. Colocado o
13 recurso em discussão foi acatado o parecer da banca examinadora do certame e aprovado
14 o deferimento parcial do recurso, mantendo a classificação da candidata. **Décimo**
15 **Primeiro.** Substituição de representante do CUNI para integrar o Conselho de Curadores.
16 O Sr. Presidente solicitou aos conselheiros que se manifestassem quanto ao interesse em
17 substituir a conselheira Priscila Vieira e Rosa no Conselho de Curadores. Foi sugerido e
18 aprovado o nome da Conselheira Ana Paula Peconick, na qualidade de membro titular.
19 **Décimo Segundo.** Substituição de membro na Câmara de Legislação do CUNI. Após
20 manifestações foram aprovados, o nome do conselheiro Dany Flávio Tonelli para integrar
21 a Câmara de Legislação, em substituição ao conselheiro Raphael Chaves Ferreira; o nome
22 do conselheiro Rodrigo Norberto Pereira para substituir a conselheira Priscila Vieira e Rosa

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 6

1 na presidência da Câmara de Pesquisa e Extensão e o conselheiro Teodorico de Castro
2 Ramalho para fazer parte desta; e o nome da conselheira Ana Paula Peconick para integrar
3 a Câmara de Ensino de Graduação, em substituição ao conselheiro Teodorico de Castro
4 Ramalho. **Décimo Terceiro.** Proposta de alteração do Regimento Interno da Reitoria. O Sr.
5 Presidente discorreu sobre as alterações propostas e informou que elas estão em
6 consonância com as alterações realizadas no Regimento Geral da UFLA. A proposta foi
7 aprovada conforme apresentada. **Décimo Quarto.** Proposta de alteração do Regimento
8 Interno do CEPE. O Sr. Presidente informou sobre a alteração proposta no Art. 1º do
9 Regimento Interno do CEPE quanto a composição do conselho. Colocada em discussão e
10 não restando dúvidas, a alteração do regimento foi aprovada. **Décimo Quinto.** Proposta
11 de alteração das Resoluções CUNI 038/2006, 061/2011 e 059/2022, que estabelecem
12 normas para efeito de progressão funcional da Carreira de Magistério Superior. O Sr.
13 Presidente discorreu sobre as Resoluções vigentes e as alterações propostas, colocou em
14 apreciação e após discussões as alterações foram aprovadas. **Décimo Sexto.** Proposta de
15 Resolução que estabelece a Política Contra Assédio no Âmbito da UFLA. Para a discussão
16 da proposta foi autorizada a participação da servidora Cinthia Divino Bustamante Murad,
17 Presidente da Comissão que elaborou a proposta, que relatou sobre os trabalhos da
18 Comissão e informou que a mesma visa o atendimento à Lei nº 14.540, que institui o
19 Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a
20 Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e
21 indireta, federal, estadual, distrital e municipal. A servidora esclareceu que a proposta
22 abarca não só o assédio sexual mas, também outras formas de assédio e que contará

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 7

1 como uma comissão permanente de promoção e acompanhamento da política na UFLA,
2 que elaborará calendário anual para a promoção de campanhas sobre as formas de
3 assédio nos canais institucionais, assegurará ações de capacitação aos
4 servidores, garantirá a realização de programas e projetos direcionados aos estudantes e
5 terceirizados, dará publicidade a essa Política e estabelecerá os protocolos de
6 atendimento e orientação relacionados aos temas previstos na proposta. A servidora
7 oportunamente agradeceu aos membros da comissão elaboradora da norma, pelas
8 contribuições. A proposta foi apresentada, bem recebida e debatida com a participação de
9 vários conselheiros, e após esclarecimentos e discussões, foi aprovada com ajustes na
10 redação, com vigência a partir do dia primeiro de março do ano em curso. Tendo em vista
11 o adiantado da hora, o Senhor Presidente solicitou a permissão dos conselheiros para
12 alterar a ordem dos assuntos da pauta, sendo discutido o assunto a seguir: **Décimo**
13 **Sétimo.** Proposta formulada pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão
14 e Desempenho (PGD) que versa sobre a participação remota de conselheiros nos órgãos
15 colegiados superiores, em função da adesão ao teletrabalho parcial ou integral. O Senhor
16 Presidente esclareceu que a proposta surgiu por demanda do CEPE e após ampla
17 discussão deliberou-se pela permissão da participação nas reuniões dos Conselhos
18 Superiores, por meio de videoconferência, aos conselheiros técnicos administrativos que
19 aderirem ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), de que trata a Portaria Reitoria nº
20 102 de 19 de junho de 2023, nas modalidades teletrabalho e híbrida, estendida a
21 permissão aos conselheiros discentes em períodos de férias escolares, em estágios e
22 demais atividades acadêmicas externas à UFLA. Deliberou-se também que os casos

Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 7/2/2024 - P. 8

1 omissos sejam resolvidos pela Secretaria dos Conselhos Superiores. Não foram apreciados
2 os assuntos: **a)** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de instituição
3 do Prêmio Destaque em Extensão e Cultura (PDEC) no âmbito da UFLA, **b)** Proposta de
4 revisão da Resolução CUNI nº 006/2018 que dispõe sobre normas de concurso público
5 para ingresso na Carreira de Magistério Superior da UFLA e os critérios de julgamento de
6 provas e títulos. **c)** Proposta de Resolução que dispõe sobre o uso dos espaços físicos da
7 Universidade Federal de Lavras. **d)** Proposta que regulamentará o plano de trabalho
8 docente na UFLA e a divulgação ao público das atividades vigentes de ensino, pesquisa e
9 extensão dos professores da UFLA em atendimento ao item 9.9 do Acórdão 2729/2017-
10 TCU. **e)** Proposta de revisão da Resolução CUNI 023/2022 que dispõe sobre o
11 Regulamento do Programa de Análise Socioeconômica do corpo discente dos cursos de
12 graduação presenciais e dos programas de pós-graduação **Stricto sensu** da Universidade
13 Federal de Lavras. **Décimo Oitavo.** Assuntos Gerais. Não houve inscrições. Às dezessete
14 horas, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu os conselheiros e
15 declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a
16 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e
17 demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

MÁRCIO MACHADO LADEIRA
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária